

# POVO LIVRE

## DIGNIFICAR AS FORÇAS ARMADAS

O Conselho de Ministros, de 26 de julho, que decorreu no Forte de S. Julião da Barra, em Oeiras, foi dedicado à Defesa Nacional



06 PSD

### FESTA DO PONTAL REALIZA-SE NO DIA 14 DE AGOSTO

O PSD vai arrancar o ano político em 14 de agosto, com a tradicional Festa do Pontal, no Calçadão de Quarteira, que contará a presença do Primeiro-Ministro e líder social-democrata, Luís Montenegro

08 LOCAIS

### PENACOVA REQUALIFICA ESCOLA SECUNDÁRIA

A Escola Básica e Secundária de Penacova vai ser alvo uma intervenção de requalificação orçada em 7,2 milhões de euros e suportada pelo Plano de Recuperação e Resiliência

12 REGIONAIS

### GOVERNO DOS AÇORES CRIA PLANO DE GESTÃO DE ESCASSEZ DE ÁGUA

O Governo Regional dos Açores anunciou a criação de um Plano de Gestão de Secas e de Escassez de Água, com mais de 20 medidas, para preparar a região para eventuais efeitos das alterações climáticas

# VEMO-NOS NO PONTAL

**Vamos ter a Universidade de Verão daqui a um mês e o Congresso Nacional, em Braga, no fim de semana de 21 e 22 de setembro.**

**EMÍLIA SANTOS**  
Diretora do Povo Livre

E, num instante, já estamos em agosto. Tempo de férias, de descanso, de pausa – também para o “Povo Livre”. Para trás, estão meses intensos de trabalho, de mudança e de crescimento, e hoje vivemos tempos muito diferentes do que tínhamos há um ano.

Por curiosidade, fui reler o que escrevi, há um ano, por esta altura. O título anunciava um “verão quente”, antecipando semanas de grande atividade partidária, do Pontal a Castelo de Vide, onde se realizaria a Universidade de Verão, das eleições regionais da Madeira à realização do nosso Congresso, sem esquecer a iniciativa “Sentir Portugal”.

Então, estávamos focados em construir uma alternativa, percorrendo o país para contactar diretamente com os portugueses, com as instituições, com as empresas, falando com todos os setores de atividade, para discutir possíveis estratégias e soluções para os problemas do país. Hoje, para além de percebermos que todo esse esforço valeu a pena, pois, entretanto, merecemos o voto de confiança dos portugueses, estamos, efetivamente, a concretizar muito do que discutimos, pensámos e propusemos. E estamos a fazê-lo em permanente diálogo construtivo com todos os parceiros.



Sendo certo que as circunstâncias são diferentes, o dinamismo mantém-se a um nível elevado. Vamos ter a Universidade de Verão daqui a um mês e o Congresso Nacional, em Braga, no fim de semana de 21 e 22 de setembro.

Mas o mais certo é que as atenções incidam, sobretudo, no que acontecerá ao nível da negociação para o Orçamento do Estado para 2025.

Já aqui fiz notar os grandes desafios que se colocam nesse contexto e onde reside grande parte da especulação. Da parte do PSD, da Aliança Democrática e do Governo, tenho a certeza de que todas as energias estão direcionadas para a elaboração de um orçamento justo, equilibrado e de acordo com os superiores interesses dos portugueses e os objetivos que temos para Portugal. Reafirmo: estaremos à altura das responsabilidades.

Até lá, temos férias, praia, campo, família, amigos, conversas amenas, leituras para pôr em dia.

Que sejam dias excelentes e retemperadores para todos.

Boas férias e... vemo-nos no Pontal.



# A MAIOR VALORIZAÇÃO DE SEMPRE DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DAS FORÇAS ARMADAS

O Governo anunciou a criação de dois novos suplementos para os militares das Forças Armadas e o aumento de outras compensações, que segundo o ministro da Defesa visam resolver alguns dos problemas identificados nas fileiras.







No final de um Conselho de Ministros alargado aos secretários de Estado e dedicado à Defesa Nacional, dia 26 de julho, no Forte de S. Julião da Barra, em Oeiras, o Primeiro-Ministro e o ministro da Defesa revelaram a criação de dois novos suplementos mensais para as Forças Armadas: o suplemento de deteção e inativação de engenhos explosivos, no valor de 303 euros, e o suplemento para operador de câmara hiperbárica de 436 euros, que entram em vigor no próximo ano.

O Governo PSD/CDS-PP fez ainda ajustes a outros suplementos e compensações, com o objetivo de resolver problemas identificados pelo executivo na atratividade e retenção nas Forças Armadas.

Para fazer face à dificuldade “em pagar os custos de residência”, o Governo reduziu a distância para obtenção do direito ao suplemento de residência dos atuais 100 quilómetros para 50, quando os militares sejam colocados num local distan-

ciado da sua residência.

No que toca ao suplemento do serviço aéreo, o ministro da Defesa alertou que atualmente “há militares que optam por pagar a indemnização para rumarem à iniciativa privada pela falta de condições que entendem que, no seu projeto de vida, não encontram na vida militar”.

Por isso, este suplemento terá um aumento do valor mensal “que passará da indexação à 1.ª posição remuneratória de Capitão para a indexação à 1ª posição remuneratória de Tenente-Coronel”. A entrada em vigor desta medida será faseada, metade no próximo ano, outra metade em 2026.

Quanto ao suplemento de embarque, o Governo anunciou um aumento em 20% do valor das ajudas de custo atribuídas aos militares que embarquem e prestem serviço em navios da Marinha. Esta medida será aplicada também de forma faseada, entre 2025 e 2026.

Além destas medidas, o Governo decidiu também criar uma compensação especial por invalidez permanente ou morte em serviço. O valor de compensação por morte é de “250 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida” e o valor da compensação por invalidez permanente “varia entre 150 e 250 vezes o valor” desta retribuição mínima, que em 2024 corresponde a 820 euros.

Antes de apresentar as várias medidas pelo Governo com o objetivo de “valorizar e dignificar a carreira militar”, que incluíram também o aumento da componente fixa do suplemento da condição militar de forma faseada até 2026 para 400 euros, o ministro da Defesa Nacional fez um diagnóstico do contexto atual das Forças Armadas.

De acordo com o governante, em 2015 quando o PS chegou ao Governo existiam 29.178 mil militares e em 2024, quando a Aliança Democrática (PSD e CDS-PP) tomaram posse, existiam 23.220 militares.

## Aumento do suplemento da condição militar para 400 euros até 2026

O Executivo divulgou que a componente fixa do suplemento da condição militar vai passar dos atuais 100 euros para 400 euros por mês até 2026. Este ano, os militares terão um aumento imediato para 300 euros. A partir de 01 de janeiro de 2025 o valor ficará situado nos 350 euros e em 2026 passará para os 400.

O suplemento da condição militar é atribuído a todos os militares das Forças Armadas e até agora era composto por uma componente fixa, de 100 euros, mas também por uma componente variável, fixada em 20% sobre a remuneração base.

Luís Montenegro explicou que as medidas que compõem esta decisão são “um incentivo grande, uma mensagem grande (...) que queremos dar aos que sentem a vocação para uma carreira militar e de grande respeito pelos que estão hoje a ‘aguentar’ o nosso sistema de defesa”.



## Equiparação salarial entre Forças Armadas e GNR

O Governo anunciou também que vai equiparar a remuneração base dos postos de praças e sargentos das Forças Armadas com os da Guarda Nacional Republicana (GNR).

De acordo com Nuno Melo, esta medida vai beneficiar mais os soldados e os furriéis. E deu alguns exemplos concretos, afirmando que, com esta equiparação, um soldado do primeiro escalão passará de 821 euros para 961 euros e um furriel de 1.017 euros para cerca de 1.260 euros, que se somarão ao aumento do suplemento da condição militar.

Esta medida entrará em vigor de forma faseada, metade a partir de janeiro de 2025 e a outra metade no início do ano seguinte.

## Investimento

Por outro lado, Portugal assumiu o compromisso de, até 2029, alocar o equivalente a 2% do Produto Interno Bruto (PIB) a despesa para a área da defesa.

“Dentro deste objetivo inscrevem-se despesas que vão dos recursos humanos aos equipamentos, mas também o desenvolvimento, estímulo e incremento que queremos dar às indústrias de defesa e às que com elas se relacionam”, disse.

Este é “um compromisso firme do Estado português perante os seus parceiros da Aliança Atlântica” e é também hoje “um compromisso que tem muito a ver com o nosso projeto de participação na União Europeia”, garantiu.

## Sem militares não há Forças Armadas

O ministro da Defesa Nacional declarou que “o Governo herdou problemas muito graves nas Forças Armadas depois de mais de uma década de desinvestimento”.

“O que recebemos foi um ambiente de desalento que dificulta o recrutamento e a retenção dos militares”, cujo número baixou 1/5 desde 2015, apontou.





# FESTA DO PONTAL REALIZA-SE NO DIA 14 DE AGOSTO

O PSD vai arrancar o ano político em 14 de agosto, com a tradicional Festa do Pontal, no Algarve, que contará com um discurso do Primeiro-Ministro e líder social-democrata, Luís Montenegro.



Segundo o programa divulgado pelo PSD, a tradicional festa no Calçadão de Quarteira, no Algarve, está marcada para o dia 14 de agosto e contará, a partir das 20h30, com discursos do presidente da distrital do PSD no Algarve, Cristóvão Norte, e do Presidente do PSD, Luís Montenegro.

Depois, às 21h30, está marcado um concerto do músico José Cid, antes do encerramento, às 23h30.

Esta vai ser a primeira vez que Luís Montenegro vai participar na Festa do Pontal na qualidade de Primeiro-Ministro, cargo que assumiu em março deste ano, após a Aliança Democrática (AD) ter vencido as eleições legislativas.

No ano passado, por exemplo, foi no Calçadão de Quarteira que Montenegro apresentou a proposta do PSD para reduzir o IRS, depois de, em 2022, ter apresentado o Programa de Emergência Social.





# AUTARCA DE MATOSINHOS SÓ CRÍTICA FALTA DE SEGURANÇA “QUANDO O GOVERNO É DO PSD”

**O PSD/Matosinhos lamentou que a Presidente da Câmara, Luísa Salgueiro, só critique o Governo quanto à falta de resposta a um pedido seu para reforçar o policiamento na praia desde que este é do PSD.**

“O que não é normal é ter um presidente de câmara que só pensa na segurança e no silêncio sobre segurança quando o Governo é do PSD”, afirmou Bruno Pereira, em comunicado.

O que “também não é normal” é existirem pessoas e comerciantes nas zonas de Matosinhos Sul, Leça da Palmeira e Lavra a contratarem serviços privados de vigilância, sobretudo noturna, para salvaguardarem os seus bens e integridade, afirmou Bruno Pereira, em comunicado.

“Se hoje têm e pagam esses serviços privados é porque sentem insegurança, mas desse silêncio que os cidadãos sentiram em relação à Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos que nada fez e os levou a contratar serviços privados ela nada diz”, referiu.

Bruno Pereira reagiu, assim, ao facto de Luísa Salgueiro, que também assume a liderança da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), ter lamentado na quarta-feira o “silêncio inaceitável” do Ministério da Administração Interna quanto ao pedido de reforço de se-

gurança na praia, à semelhança do ano passado, e instalação de câmaras de videovigilância.

Para Bruno Pereira, “a questão da segurança é fundamental não só nas praias, mas em todo o concelho para salvaguardar os cidadãos e o património, frisou o social-democrata”.

Na sua opinião, o reforço do policiamento não deve ser apenas fator de preocupação quando falada nas redes sociais, tal como tem sucedido nos últimos dias.

O PSD/Matosinhos acusou ainda

Luísa Salgueiro de usar a presidência da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) para se posicionar “como oposição ao Governo”.

“Falar-se agora de equidade no acesso a serviços de saúde, quando durante oito anos se permitiu silenciosamente o fecho de urgências hospitalares, o aumento das listas de espera por cirurgias e o brutal aumento do número de portugueses sem médico de família, é incorreto e irresponsável”, lamentou Bruno Pereira.





# PENACOVA REQUALIFICA ESCOLA SECUNDÁRIA

**A Escola Básica e Secundária de Penacova vai ser alvo uma intervenção de requalificação orçada em 7,2 milhões de euros e suportada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), anunciou o município.**



Todo o investimento previsto será suportado pelo PRR, com a intervenção a prever a “recuperação e modernização de cinco blocos e galeria exterior, reabilitação e ampliação do pavilhão, requalificação da portaria e arranjos exteriores, criação de um bosque no perímetro da escola e aquisição de equipamento”, revelou a Câmara de Penacova.

Para o Presidente do município, Álvaro Coimbra, citado no comunicado, esta requalificação impunha-se “há muito tempo”, dando nota de que as obras só poderão avançar por serem integralmente financiadas pelo PRR.

A intervenção naquele equipamento de ensino estava classificada como urgente, recordou o presidente daquela autarquia do interior do distrito de Coimbra, regozijando-se com a aprovação da candidatura, que já aguardava “há algum tempo”.

“Esta obra será um salto em frente na qualidade das instalações e, consequentemente, no ensino dos nossos jovens”, venceu.

A intervenção deverá estar concluída em 2026. As obras preveem a recuperação dos cinco blocos do estabelecimento escolar, melhorias na eficiência energética, apetrechamento das salas com laboratórios

e novo equipamento digital e melhoria dos acessos. O projeto prevê também a reabilitação e ampliação do pavilhão, com o aumento da área para a prática desportiva, novas zonas de apoio e balneários.

Por fim, a portaria e arranjos exteriores serão alvo de requalificação, com a demolição de algumas estruturas existentes, aumentando a área disponível e facilitando a entrada e saída de viaturas.

“Aproveitando a mancha verde já existente, está também prevista a criação do bosque Dr. Homero Pimentel”, referiu a autarquia.



# CÂMARA DE COIMBRA APROVA NOVO ACORDO DE GESTÃO DO ESTÁDIO PARA A ACADÉMICA

**A Câmara de Coimbra aprovou um novo acordo de gestão do Estádio Cidade de Coimbra com a Académica.**

O novo acordo de gestão do Estádio Cidade de Coimbra, cujo processo teve várias trocas de críticas entre município e clube, foi aprovado no dia 25 de julho, por unanimidade, numa continuação da reunião camarária que tinha sido suspensa no dia 22 de julho, na esperança de as duas partes chegarem a um entendimento.

O contrato, que devolve algum poder de decisão à autarquia e a possibilidade de outros clubes poderem usar um estádio que é propriedade do município, terá agora de ser votado em Assembleia Municipal.

No final da votação, o presidente

da Câmara de Coimbra, José Manuel Silva, apelou ainda para que a assembleia geral de sócios da Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC-OAF) possa decorrer o mais depressa possível para não criar “um hiato jurídico”.

O novo acordo prevê que a Académica deixe de poder utilizar o Estádio Cidade de Coimbra para organizar outros eventos que não desportivos (em 2023, foi o clube de futebol que recebeu 300 mil euros para se poderem realizar os concertos dos Coldplay) e determina que parte das receitas das rendas dos

espaços explorados no estádio (em 2022/2023 arrecadou mais de 300 mil euros) seja aplicado na manutenção e conservação daquele equipamento.

O remanescente poderá ser aplicado no futebol de formação e na constituição de uma equipa de futebol feminino (não profissional) por parte da AAC-OAF. O programa de desenvolvimento desportivo associado ao contrato prevê que a receita com as rendas dos espaços comerciais do estádio possa atingir os 575 mil euros em 2028, prevendo gastar cerca de 360 mil euros por época em manutenção e conserva-

ção.

O clube considera ainda que a formação e futebol feminino representem 25% das despesas previstas para a época 2024/2025 (275 mil euros).

O Presidente da Câmara de Coimbra aclarou que “a cedência do estádio desportivo nunca foi uma questão”, mas sim “a parte comercial do estádio”, referindo que a última renovação do anterior contrato, há cinco anos, já não estava de acordo com a lei, ao permitir o financiamento de um clube de futebol profissional por parte de uma autarquia.



# CÂMARA DE LISBOA AVANÇA COM REQUALIFICAÇÃO DE RUAS DA CIDADE



**A Câmara de Lisboa vai requalificar a Rua D. José de Bragança, na freguesia do Beato, no âmbito do programa “Há Vida no Meu Bairro”, e dotá-la de mais espaços verdes e de uma maior área pedonal. Trata-se de investimento de 700 mil euros, um projeto que tem conclusão prevista para maio de 2025.**

De acordo com a autarquia presidida por Carlos Moedas, o objetivo é a promoção do “urbanismo de proximidade”, em que serviços básicos como comércio, ensino, espaços verdes, desporto, cultura e saúde e apoio social estejam à distância de uma caminhada.

O projeto da autarquia prevê aumentar a área pedonal de 1.153,60 m<sup>2</sup> para 2.032,00 m<sup>2</sup>, a área de espaços verdes também aumenta de 142,70 m<sup>2</sup> para 338 m<sup>2</sup> e as atuais 12 árvores existentes naquela rua passam para 34.

Segundo o projeto, as passeiras vão ter piso tátil, os passeios serão mais largos, será colocado pavimento confortável e serão retiradas barreiras arquitetónicas. Aquela zona será ainda dotada com mais cinco bancos de jardim, cinco candeeiros, 10 papeleiras e um quiosque.

Por sua vez, a autarquia aprovou, também, por unanimidade, a adjudicação da empreitada para a reabilitação de um edifício municipal na Travessa do Tarujo, na freguesia de Campolide, num total de 12 fogos, num investimento de 1,4 milhões de euros. Subscrita pela vereadora da Habitação, Filipa Roseta, a empreitada é justificada com “a necessidade de aumentar a oferta de frações municipais a preços acessíveis, no centro da cidade de Lisboa”, em que foi definido como prioritário dar continuidade ao desenvolvimento do Plano de Intervenção em Edifício Disperso (PIED), que engloba um conjunto de imóveis propriedade da câmara, “em diferentes estados de degradação e que se pretende reabilitar”.

“Neste conjunto encontra-se o edifício/terreno localizado na Travessa do Tarujo, n.º 43 a 43 A, onde se pre-





tende promover a reabilitação do edifício, bem como todas as suas infraestruturas, num total de 12 fogos”, lê-se na proposta.

Neste âmbito, o município de Lisboa promoveu a candidatura da empreitada ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), encontrando-se a mesma aprovada.

Através de um concurso público, o júri do procedimento de contratação da empreitada admitiu uma das duas propostas apresentadas, concluindo que é a “economicamente mais vantajosa na modalidade Multifator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores, correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço e o prazo”

Também por proposta da vereadora da Habitação, integrando o PIED,

a Câmara aprovou a decisão de contratar, com recurso a um concurso público, a empreitada para a reabilitação do edifício municipal localizado na Travessa dos Brunos, n.º 29/31, na freguesia da Estrela, “num total de sete fogos”. A empreitada que se pretende lançar foi objeto de candidatura pelo município a financiamento no âmbito do PRR, “encontrando-se aprovada para Termo de Responsabilidade”, refere a proposta.

O preço base do procedimento encontra-se fixado em 807.847,77 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal de 6%, no montante de 48.470,87 euros, “perfazendo o montante total de 856.318,64 euros”, segundo o documento, referindo que o prazo máximo para a execução da obra é de 480 dias, com o mínimo de 450 dias, de acordo com o previsto no caderno de encargos.



# GOVERNO DOS AÇORES CRIA PLANO DE GESTÃO DE SECAS E DE ESCASSEZ DE ÁGUA

O Governo Regional dos Açores anunciou a criação de um Plano de Gestão de Secas e de Escassez de Água, com mais de 20 medidas, para preparar a região para eventuais efeitos das alterações climáticas.

---





# A PLANO DE ÁGUA

“Há um conjunto de trabalhos que temos de desenvolver nos próximos anos, se nos quisermos preparar verdadeiramente para este fenómeno e se quisermos estar de alguma forma adaptados às contingências que podem resultar das alterações climáticas”, afirmou aos jornalistas o secretário regional do Ambiente e Ação Climática, Alonso Miguel.

A proposta de Plano de Gestão de Secas e de Escassez de Água será depois apresentada publicamente e colocada em consulta pública.

À margem do encontro, o titular da pasta do Ambiente adiantou que o objetivo do documento é “caracterizar todos os sistemas de abastecimento de água que há na região, identificar as zonas e as situações de maior vulnerabilidade e fazer uma priorização da água e dos recursos hídricos”.

“Há um diagnóstico que é feito, é identificado um conjunto de situações mais vulneráveis e para isso são definidos princípios orientadores para a adoção de comportamentos e de metodologias que possam dar resposta a este fenómeno. E depois é feito também um conjunto de medidas de intervenção direta, que possam adaptar a região a estes efeitos”, explicou.

Não há indisponibilidade de água nos Açores, mas muitas vezes o acesso “é tecnicamente difícil ou financeiramente inexecutável”.

“Há necessidade em algumas ilhas de fazer uma gestão mais eficiente da captação e do abastecimento de água, corrigindo as perdas, que são muito significativas na rede de distribuição de água em algumas ilhas”, frisou o governante.

Segundo Alonso Miguel, as ilhas da Graciosa e do Pico são as que apresentam maior vulnerabilidade, mas “com o intensificar do fenómeno das alterações climáticas esta ameaça de escassez pode alastrar-se a grande parte das ilhas”.

O plano contempla, por isso, “um conjunto de medidas, com diferen-

tes níveis de urgência de implementação, que se dividem em 10 medidas de contingência, cinco medidas de adaptação e seis medidas de preparação e prevenção, sendo que estas últimas se desagregam em 42 subações”.

O governante revelou que as medidas, adaptadas às diferentes ilhas, incidem sobre os setores que têm maior peso sobre o consumo de água, incluindo o turismo.

“As medidas mais drásticas passarão por um controlo da pressão de água nas adutoras ou pela suspensão do abastecimento de água em determinados períodos, mas há todo um outro trabalho a fazer antes disso, nomeadamente, ao nível da otimização da utilização da água por parte destes setores relevantes e um conjunto de medidas de adaptação”, salientou.

Entre outros documentos, o Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, que estará reunido durante todo o dia em Angra do Heroísmo, também vai discutir o Relatório do Estado do Ambiente nos Açores referente ao triénio 2020-2022.

Segundo Alonso Miguel, o documento avalia áreas como a conservação da natureza, a preservação da biodiversidade, a qualidade do ar, a ação climática e os riscos naturais, a gestão de recursos hídricos e de resíduos, a agricultura e florestas, a energia e transportes e a educação e sensibilização ambiental.

“Relativamente à maioria destes domínios, há de facto uma evolução muito positiva”, frisou.

Entre os investimentos realizados na área do Ambiente, no período em avaliação, o governante destacou um montante de 9 milhões de euros, em projetos de reestruturação de centros de processamento de resíduos e roteiros para a economia circular e para a neutralidade carbónica, ao abrigo do programa React-EU, e um montante de 7,7 milhões de euros nos projetos Life.



# GOVERNO DA COLIGAÇÃO APOSTA NA SAÚDE DOS JORGENSES

**O deputado do PSD/Açores Paulo Silveira afirmou que o Governo da Coligação (PSD, CDS-PP e PPM) está a fazer uma “aposta contínua” no reforço dos cuidados de saúde na ilha de São Jorge, avançando agora com a aquisição de equipamento Raio-X, num investimento de 234 mil euros.**

O parlamentar social-democrata destacou que a aquisição do Raio-X, cujo concurso público foi recentemente lançado, “demonstra a ambição do Governo liderado por José Manuel Bolieiro, num investimento contínuo nos cuidados de saúde na ilha”.

Para Paulo Silveira, “é notória e evidente a melhoria dos cuidados de saúde em São Jorge, desde logo pela melhoria de infraestruturas como o Centro de Saúde de Velas, que foi objeto de uma requalificação por longos anos reivindicada e recentemente inaugurada”.

Mas os investimentos prosseguiram também com a “melhoria das condições das acessibilidades do Centro de Saúde da Calheta, além do funcionamento da Unidade Básica de Urgência, com presença física de 24 horas por dia”, salvaguardou.

De acordo com o deputado do PSD/Açores, “mesmo ao nível da atividade assistencial, verifica-se um aumento da deslocação de especialistas à Unidade de Saúde de São Jorge no primeiro semestre deste ano, a par da taxa de cobertura de 100% da população por médicos de família”.

Paulo Silveira frisa, desta maneira, estar-se “perante uma Unidade de Saúde de Ilha que procura chegar a toda a população e dar resposta às necessidades, numa lógica de rentabilização de recursos em complementaridade”.

Segundo o parlamentar-social-democrata, o lançamento do concurso para o fornecimento, instalação e manutenção do equipamento Raio-X “insere-se numa política orientada para a transição digital na Saúde, desde logo pelo Hospital Digital da

Região, que pretende homogeneizar procedimentos, permitindo igual leitura e análise dos dados nas várias unidades de saúde da Região”.

O deputado entende tratar-se de “mais um passo para que o Serviço Regional de Saúde passe a dispor de interoperacionalidade de equipamentos, complementaridade de recursos e melhoria do acesso à informação clínica por parte dos profissionais, o que traz mais conforto, comodidade e confiança aos utentes”.

Por fim, Paulo Silveira considera que o Hospital Digital “se reveste de especial importância nas ilhas sem hospital físico, que passam a contar com equipamentos de saúde em iguais circunstâncias, agilizando também a cooperação entre profissionais das várias unidades de saúde”.





# Povo livre

Número 622 • 6 DE AGOSTO de 1986 • Preço 30\$00

ORGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIALDEMOCRATA • Director: Vítor Crespo

## Cavaco Silva à RTP

# VAMOS CONTINUAR COM A MESMA VONTADE A MESMA DETERMINAÇÃO, O MESMO RIGOR

• O Governo não se vai embora, queremos é cumprir o nosso programa

O Governo não se vai embora, não se demite. Esta uma das afirmações categóricas do Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco Silva na entrevista que concedeu ao jornalista Maurício de Carvalho, do Telegiornal na passada semana. Referindo-se à acção do seu Governo, Cavaco Silva afirmou: «Naquilo que depende de nós, temos vindo a cumprir, mas é o Povo Português que terá que julgar a nossa acção.

**Jornalista** — O Governo está longe no entanto de ter cumprido tudo o que prometeu. As principais reformas estruturais não foram realizadas. Eu dou-lhe apenas dois exemplos: a reforma agrária e as leis labo-

**Cavaco Silva** — É um facto que alguns partidos da oposição impediram a aprovação de leis que consideramos importantes para o país e para os portugueses. Eram leis que visavam modernizar a economia portuguesa, desenvolver mais rapidamente o país, aumentar a produção no sector agrícola, dar estabilidade a quem trabalha a terra, proteger os pequenos e médios agricultores. Eram leis que visavam criar condições para surgirem mais rapidamente novos postos de trabalho; dar estabilidade ao emprego; criar mais riqueza e melhorar as condições de vida da população. Era uma política muito importante e necessária. Era uma política que garantia a existência de condições para combater a

**Sr. Pri-**  
... mas o seu  
... não  
... quer ver es-

ras leis aprovadas, devia negociar mais e melhor?

**Cavaco Silva** — O Governo tem dialogado com os partidos democráticos. Não corresponde à verdade afirmações que são feitas na praça pública, de que o Governo recusa o diálogo. Os partidos fazem isso por mera propaganda política, depois, quando nós vamos falar com eles, sentem-se mesmo algo incomodados, por querermos dialogar. Agora há um ponto que eu gostaria de salientar. É que, contra estas leis sempre esteve o Partido Comunista, e não é de agora, desde sempre. São razões de cunho político e de cunho ideológico que nada tem a ver com os superiores interesses do país.

**Jornalista** — Mas não foi só o Partido Comunista que rejeitou essas leis.

**Cavaco Silva** — O que surpreende é que alguns partidos democráticos se tenham deixado impressionar pela argumentação do Partido Comunista, o que nós queremos é cumprir o nosso programa e não fugimos às dificuldades. Nós lutamos por fazer aquilo que prometemos aos portugueses.

**Jornalista** — Mas com todos esses avisos da oposição, o Sr. Primeiro-Ministro não acha que era a al-

tura de negociar de uma forma diferente com esses partidos democráticos? Enfim, poderia-se chegar inclusivamente a acordos de incidência parlamentar ou governamental?

**Cavaco Silva** — Os próprios partidos disseram várias vezes que não estavam interessados em participar no Governo e em acordos de incidência parlamentar.

**Jornalista** — Mas então Sr. Primeiro-Ministro, se os partidos da oposição não mudarem de estratégia, o Sr. demite-se?

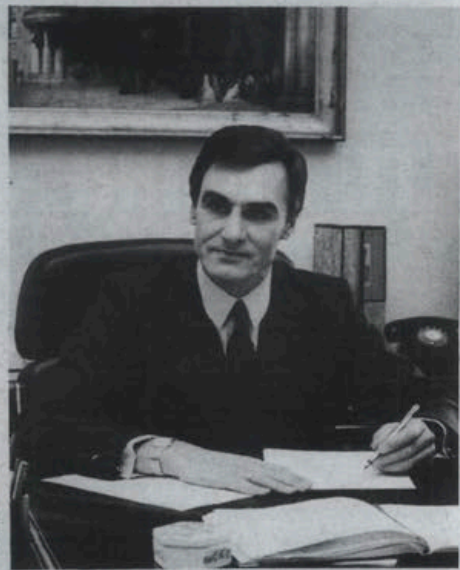
**Cavaco Silva** — O Governo não se vai embora; o Governo não foge às dificuldades; somos o Governo legítimo de Portugal; ganhámos as últimas eleições, o que nós queremos é cumprir o nosso programa.

**Jornalista** — Sr. Primeiro-Ministro, mas nessa estratégia, o seu Governo vai estar sempre em conflito com o Parlamento, onde o Sr. não tem a maioria absoluta.

**Cavaco Silva** — O Governo tem feito aquilo que dele depende, temos cumprido nesse aspecto integralmente, e quero-lhe também dizer que algumas leis que têm que ser votadas pelo Parlamento, foram votadas favoravelmente. Eram leis que não tinham grande cunho político, e por isso foram aprovadas. Aconteceu recentemente em relação a leis no domínio do sector da Justiça, como por exemplo, a penalização de todos aqueles que praticam o crime de fogo posto. Mas eu quero-lhe dizer uma coisa, é

que estes obstáculos que nos têm sido criados pela oposição, atrasam um pouco a resolução de alguns problemas do país. O desenvolvimento do país não é tão rápido quanto nós desejaríamos. A aproximação ao desenvolvimento dos outros países da Europa não é tão rápida quanto nós gostaríamos, mas não é nossa a culpa, sabe bem que não é nossa a culpa.

Agora, o que eu lhe quero garantir é que nós vamos continuar com a mesma vontade, a mesma determinação, o mesmo rigor. É o que é que procuramos fazer? Procuramos tornar as dificuldades que nos procuram criar, e é por isso que agora apesar de tudo, o país está a andar para a frente, as pessoas sentem que a crise foi vencida, as condições são melhores. É assim que nós vamos continuar.



**INTERPRETAÇÃO DOS ESTATUTOS  
E INTEGRAÇÃO  
DAS SUAS LACUNAS**  
— pareceres vinculativos  
do Conselho de Jurisdição Nacional

(Pág. 4)

## Povo livre

Em consequência do período de férias do «Povo Livre» suspende esta sua publicação, apenas voltando a publicar-se na quarta-feira, 3 de Setembro. A todos os leitores desejamos boas férias.

## UTILIZAÇÃO DE MEIOS AÉREOS NOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

— artigo de António Penaguão na pág. 12

EDIÇÃO N.º 622 do “Povo Livre” | de 6 de agosto de 1986

“Cavaco Silva à RTP. Vamos continuar com a mesma vontade, a mesma determinação, o mesmo rigor.”



# CONVOCATÓRIAS PSD



**RECEÇÃO** TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Email: [convocatorias@psd.pt](mailto:convocatorias@psd.pt)

## DISTRITAIS

### BEJA

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, publicado em suplemento no "Povo Livre", convocam-se todos os militantes do Distrito de Beja, dotados de capacidade eleitoral ativa para os Órgãos Distritais, para conforme a respetiva Secção de inscrição em que militem, reunirem dia **6 de setembro de 2024 (sexta-feira), pelas 18H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos

- Eleição da Mesa da Assembleia Distrital;
- Eleição da Comissão Política Permanente Distrital;
- Eleição do Conselho de Jurisdição;
- Eleição dos Delegados de Secção à Assembleia Distrital;
- Eleição da Comissão Distrital de Auditoria Financeira.

*Notas: As urnas estão abertas, em cada Secção, das 18H00 às 23H00 do dia 6 de setembro de 2024, sem embargo da prorrogação excepcional prevista no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.*

*A entrega das listas, devem ser entregues à Mesa da Assembleia Distrital, até às 24 horas do 3º dia anterior ao ato eleitoral (03 de setembro), nos termos estatutários e regulamentares vigentes.*

*As quotas devem ser pagas até ao 10º dia anterior ao ato eleitoral.*

*Os militantes deverão exercer o seu direito de voto conforme a Secção a que militem, nos locais abaixo indicados.*

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO:

##### Aljustrel

Praça da República, 17-1º - 7800 Beja

##### Almodôvar

Rua Pequena, 7700 Almodôvar

##### Alvito

Praça da República, 17-1º - 7800 Beja

##### Barrancos

Rua Associação Santana e Costa n.º 14 7860-184 Moura

##### Beja

Praça da República, 17-1º - 7800 Beja

##### Castro Verde

Rua Dr. António Nobre Semedo nº 14, Ourique

##### Cuba

Praça da República, 17-1º - 7800 Beja

##### Ferreira do Alentejo

Praça da República, 17-1º - 7800 Beja

##### Mértola

Praça da República, 17-1º - 7800 Beja

##### Moura

Rua Associação Santana e Costa n.º 14 7860-184 Moura

##### Odemira

Rua Serpa Pinto nº 1 7630-174 Odemira

##### Ourique

Rua Dr. António Nobre Semedo nº 14, Ourique

### Serpa

Rua de São Luís nº 1, Serpa (Antigo Edif. Junta Freg Salvador)

### Vidigueira

Praça da República, 17-1º - 7800 Beja

### BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos de Regulamento Eleitoral para os Órgãos distritais e locais do PSD, convocam-se todos os militantes do Distrito de Braga, para as Eleições dos Órgãos Distritais a realizar no dia **6 de setembro de 2024, entre as 18H00 e as 23H00**, em todos os locais de votação abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos

- Mesa da Assembleia Distrital,
- Comissão Permanente Distrital Conselho de Jurisdição Distrital;
- Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
- Delegados Assembleia Distrital.

*Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

*As urnas estarão abertas das 18H00 às 23H00.*

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO:

##### Amares

Rua Francisco Bernardo Sousa Monteiro, nº 2-1 Esq. Ferreiros

##### Braga

Largo da Senhora - A-Branca, 116

##### Barcelos

Avenida Alcaldes de Faria, nº 270 1º Dtº

##### Cabeceiras de Basto

Rua das Pondres nº 51

##### Celorico de Basto

Avenida Dr. Sá carneiro, nº 277

##### Esposende

Praça D. Frei Bartolomeu dos Mártires, Loja 7

##### Fafe

Rua das Forças Armadas, nº 15

##### Guimarães

Largo do Toural, nº 125-1º

##### Póvoa de Lanhoso

Rua Comandante Luís Pinto Silva, nº 1-4º Esq

##### Terras de Bouro

Junta de Freguesia de Moimenta

##### Vieira do Minho

Av. Barjona Freitas - Edif. Alto Minho 12 Andar

##### Vila Nova de Famalicão

Rua Adriano Pinto Basto, nº 212 - 3º Sala 14

##### Vila Verde

Rua 1º de Maio

##### Vizela

Rua Fonseca e Castro, nº 100

### BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convocam-se todos os militantes do PSD de Bragança para a eleição dos órgãos distritais, a realizar no dia **6 de setembro de 2024 (sexta-feira),**

**entre as 18H00 e as 23H00**, sita no Auditório Paulo Quintela, Rua Abílio Beça, 77, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos

- Mesa da Assembleia de Distrital;
- Comissão Permanente Distrital;
- Conselho de Jurisdição Distrital;
- Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
- Delegados à Assembleia Distrital.

*Notas: As listas aos Órgãos para a Comissão Política Distrital, devem ser entregues, na sede Distrital do PSD, ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, ou a quem o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

*As urnas estarão abertas das 18H00 às 23H00.*

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO:

##### Alfândega da Fé

Rua Branco Rodrigues, nº 42

##### Bragança

Auditório Paulo Quintela. Rua Abílio Beça nº 77

##### Carrazeda de Ansiães

CAECA- Centro de Apoio Rural de Carrazeda de Ansiães, Rua Dr. Morais Fernandes

##### Freixo de Espada À Cinta

Rua das Moreirinhas, nº 62

##### Macedo de Cavaleiros

Rua Clara Vaz, nº 1, 2 Esqº

##### Miranda do Douro

Rua Trindade, S/N.º, Edif. Patrício

##### Mirandela

Grande Hotel Dom Dinis - Avenida N. Sr.ª do Amparo

##### Mogadouro

Casa da Cultura - Rua das Eiras - Mogadouro

##### Torre de Moncorvo

Edif. da ACIM, Largo da Freira 5160-269

##### Vila Flor

Largo da Fonte Romana, nº 14

##### Vimioso

Rua da Misericórdia (antigo B s Bar)

##### Vinhais

Largo do Arrabalde, nº 17

### GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convocam-se todos os militantes de capacidade eleitoral ativa, para os Órgãos Distritais do PSD da Guarda, para reunirem em Assembleia, no dia 06 de setembro (sexta-feira), entre as 18H00 e as 23H00, em todas as secções do distrito, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição para os Órgãos Distritais do PSD da Guarda

- Mesa da Assembleia Distrital;
- Comissão Permanente Distrital;
- Conselho de Jurisdição Distrital;
- Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
- Delegados de Secção à Assembleia Distrital.

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO:

##### Aguiar da Beira

Sede do PSD, no Largo dos Monumentos em Aguiar da Beira

### Almeida

Pavilhão Multiusos em Vilar Formoso, na Av. Combatentes da Guerra Colonial

### Celorico da Beira

Sede do PSD na Rua António Fernandes C. Almeida, 19 - Loja

### Figueira de Castelo Rodrigo

Casa do Povo na Av. Heróis de Castelo Rodrigo, em Figueira de Castelo Rodrigo

### Fornos de Algodres

Sede do PSD, Rua Espírito Santo, nº 2

### Gouveia

Sede do PSD na Av. 1.º de Maio, 9 - 1.º

### Guarda

Sede Distrital do PSD, Rua Marquês de Pombal, nº 3 - 2.º

### Manteigas

Sede do PSD, Rua de São João de Deus, nº 2

### Meda

Sede do PSD, na Rua Dr. Reboredo, nº 6

### Pinhel

Sede do PSD na Rua da República, nº 103 - 1.º Andar

### Sabugal

Sede do PSD no Largo da Fonte, nº 12

### Seia

Sede do PSD, Av. 1.º de Maio, nº - 26

### Trancoso

Sede do PSD, Rua da Corredoura, nº 5

### Vila Nova de Foz Côa

Sede do PSD, Praça da República, nº - 25 - Edifício Sacadi

*Notas: As listas de candidatura aos Órgãos Distritais deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede distrital da Guarda.*

*As listas de Delegados de Secção à Assembleia Distrital deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da secção respetiva.*

### PORTO

Na sequência da recomendação do Conselho Nacional do PSD de 8 de julho de 2024, que: "recomenda a todas as estruturas (designadamente Secções e Distritais) que terminem o mandato até ao final de 2024, ou no período até às eleições para Presidente da Comissão Política Nacional, que possam agendar as respetivas eleições no mesmo dia das eleições diretas, 6 de setembro de 2024", assim, e, na sequência da demissão do Presidente e Vice Presidentes da Comissão Política Distrital, para permitir que aconteçam as eleições, venho ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convocar todos os militantes dotados de capacidade eleitoral ativa, para os Órgãos Distritais do PSD do Porto, para, conforme a respetiva Secção de inscrição em que militem, reunirem em Assem-



bleia, no **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), pelas 18H00**, em todas as sedes das Secções do Distrito do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Distritais do PSD do Porto:

- Mesa da Assembleia Distrital;
- Comissão Política Distrital - Permanente;
- Conselho de Jurisdição Distrital;
- Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
- Delegados(as) de Secção à Assembleia Distrital.

*Notas: A eleição decorrerá em todas as sedes das Secções do PSD do Distrito do Porto, entre as 18H00 e as 23H00;*

*As listas para a Mesa da Assembleia Distrital, Comissão Política Distrital Permanente, Conselho de Jurisdição Distrital e Comissão Distrital de Auditoria Financeira deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital ou a quem o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede Distrital do PSD do Porto, sita na Rua Guerra Junqueiro, 64 Porto;*

*As listas de Delegados de Secção à Assembleia Distrital deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Secção respetiva;*

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO:

##### Amarante

Edifício do Salto - Sta. Luzia

##### Baião

Rua de Camões, 220 - Campelo

##### Felgueiras

Rua Luís de Camões, S/N

##### Gondomar

Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, 31

##### Lousada

Rua do Tojeiro, 121

##### Maia

Rua Eng.º Duarte Pacheco, 987

##### Marco de Canaveses

Lg. Sacadura Cabral, 10

##### Matosinhos

Rua Mouzinho de Albuquerque, 98

##### Paços de Ferreira

Rua dos Bombeiros Voluntários, 217

##### Paredes

Rua 1.º Dezembro, 45

##### Penafiel

Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel - Rua D. António Ferreira Gomes

##### Porto

(Sede Distrital) Rua Guerra Junqueiro, 64

##### Póvoa de Varzim

Pç. do Almada, 7 - Esc. 1

##### Santo Tirso

Rua José Luís de Andrade, 63 - 1.º Esq. - Sl. 101

##### Trofa

Rua Camilo Castelo Branco, 222

##### Valongo

Av. Rodrigues de Freitas, 870/880

##### Vila do Conde

Pç. da República, 7

##### Vila Nova de Gaia

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323

## SANTARÉM

Na sequência da demissão dos Órgãos Distritais do PSD de Santarém (documentos anexos à presente convocatória), fruto do acolhimento

da recomendação aprovada pelo Conselho Nacional do PSD reunido no dia 8 de julho, que previu a concentração no dia da Eleição Direta do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD, de todas as eleições internas que se realizassem até final do ano 2024, convoco, nos termos dos Estatutos do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, publicado em suplemento no "Povo Livre", todos os Militantes do Distrito de Santarém, dotados de capacidade eleitoral ativa, para a Eleição dos Órgãos Distritais, a realizar no próximo **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00**, em todas as Secções em que militam, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Órgãos

- Eleição da Mesa da Assembleia Distrital;
- Eleição da Comissão Política Permanente Distrital;
- Eleição do Conselho de Jurisdição Distrital;
- Eleição da Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
- Eleição dos Delegados de Secção à Assembleia Distrital.

*Notas: As urnas estarão abertas, em cada Secção, das 18H00 às 23H00 do dia 6 de setembro de 2024, sem embargo da prorrogação excepcional prevista no Regulamento Eleitoral;*

*As listas de candidatura para os Órgãos Distritais a eleger diretamente, deverão ser entregues à Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, ou a quem a substitua, na sede distrital, até às 24H00 do dia 3 de setembro de 2024, encontrando-se a dita sede aberta para o efeito, naquele dia, das 21H00 às 24H00.*

*As listas de candidatura a Delegados de Secção à Assembleia Distrital deverão ser entregues aos Presidentes das Assembleias de Secção correspondentes, ou a quem os substitua, nos mesmos prazos referidos no nº 2, devendo estar abertas, nos mesmos termos e para os mesmos efeitos as respetivas sedes, ou os locais em que decorra a votação (cuja informação se encontra em anexo). Para as Secções de Alcanena, Alpiarça, Chamusca, Constância, Salvaterra de Magos e Vila Nova da Barquinha, e a título excepcional, estas listas de candidatura devem ser entregues na sede distrital.*

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO:

##### Abrantes

Rua de S. Pedro, 22 - 1º Abrantes

##### Alcanena

Rua do Colégio Militar, nº 26 - 1º Andar H Santarém

##### Almeirim

Praça Lourenço Carvalho, nº 10 - 2º Andar Almeirim

##### Alpiarça

Rua do Colégio Militar, nº 26 - 1º Andar H Santarém

##### Benavente

Praça Dr. Anselmo Xavier, nº 13 - 1º Benavente

##### Cartaxo

Rua Serpa Pinto, Lote 3 - 1º Dto. Cartaxo

##### Chamusca

Rua do Colégio Militar, nº 26 - 1º Andar H Santarém

##### Constância

Rua do Colégio Militar, nº 26 - 1º Andar H Santarém

##### Coruche

Travessa dos Guerreiros, nº 26 Coruche

##### Entroncamento

Rua Almirante Reis, 64 Entroncamento

##### Ferreira do Zêzere

Rua Francisco Sá Carneiro, nº 18 Ferreira do Zêzere

##### Golegã

Rua Gil Vicente, nº 30 Golegã

##### Mação

Rua Padre António Pereira Figueiredo, nº 20 Mação

##### Ourém

Rua Dr. Carlos Vaz Faria Almeida, nº 31 - 1º Ourém

##### Rio Maior

Avenida Paulo VI, Lote 102-1º Dto. Rio Maior

##### Salvaterra de Magos

Rua do Colégio Militar, nº 26 - 1º Andar H Santarém

##### Santarém

Rua do Colégio Militar, nº 26 - 1º Andar H Santarém

##### Sardoal

Rua Bivar Salgado, nº 44 Sardoal

##### Tomar

Rua da Fábrica da Fiação, nº 57 A Tomar

##### Torres Novas

Edf. Parque, Lj. 5 - Lg. D. Diogo Fernandes Almeida Torres Novas

##### Vila Nova da Barquinha

Rua do Colégio Militar, nº 26 - 1º Andar H Santarém

## SETÚBAL

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convocam-se todos os militantes do Distrito de Setúbal do PSD, para a Eleição dos Órgãos Distritais, a realizar no próximo **dia 12 de outubro de 2024, (sábado), entre as 14H00 e as 20H00**, em todas as Sedes de Secção, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Distritais:

- Mesa da Assembleia Distrital;
- Comissão Permanente Distrital;
- Conselho de Jurisdição Distrital;
- Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
- Delegados à Assembleia Distrital.

#### LOCAIS DE VOTAÇÃO:

##### Alcácer do Sal

Rua de Santa Maria, 18 Loja, Setúbal

##### Alcochete

Rua do Paço, 8, Alcochete

##### Almada

Rua da Liberdade, 38 A, Almada

##### Barreiro

Rua de Trás-os-Montes, nº 4 - B, Vila Chã, Santo António da Charneca

##### Grândola

Universidade Sénior de Grândola - Av. António Inácio Cruz, nº 1, Grândola

##### Moita

Rua José Afonso, nº 20, Moita

##### Montijo

Praça da República, 23, Montijo

##### Palmela

Biblioteca Municipal - Largo São João Batista, Palmela

##### Santiago do Cacém

Largo Almeida Garrett, 1, Santiago do Cacém

##### Seixal

Rua do MFA, 11, Amora

##### Sesimbra

Rua da República, 20 - 1º Esq., Sesimbra

##### Setúbal

Rua Rodrigues de Freitas, 23 - 1º Esq., Setúbal

##### Sines

Rua de Ferreira, nº 10, Sines

*Notas: As listas candidatas aos órgãos sujeitos a sufrágio deverão ser entregues na Sede Distrital ao Presidente da Mesa da Assembleia, ou a quem o substitua, até às 24H00 do dia 9 de outubro 2024.*

*Para efeitos de votação no dia 12 de outubro de 2024, as urnas estarão abertas das 14H00 às 20H00.*

## SECÇÕES

### ALCOCHETE

Nos termos dos estatutos, convoco a Assembleia da Secção de Alcochete, para reunir extraordinariamente, na sede Rua do Poço 8, **dia 2 de agosto de 2024 (sexta-feira) pelas 20H30**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Análise da situação, face aos últimos acontecimentos no PSD de Alcochete.

### ALMEIDA

Nos Termos dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoco todos os militantes da Secção PSD de Almeida para reunir no próximo **dia 6 setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00**, no Pavilhão Multiusos, em Vilar Formoso, na Av. Combatentes da Guerra Colonial, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos da Secção

- Comissão Política de Secção;
- Mesa da Assembleia de Secção.

*Notas: As listas candidatas deverão ser apresentadas até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, ao Presidente da Mesa, ou a quem estatutariamente o possa substituir, conforme Regulamento Eleitoral.*

*O ato previsto na convocatória realizar-se-á no período compreendido entre as 18H00 e as 23H00.*

### AVEIRO

ERRATA DO POVO LIVRE PUBLICADO NO DIA 24 DE JULHO DE 2024

**Morada do local de entrega de listas e votação:**

Onde se lê "Alameda dos Bombeiros Voluntários, Edifício Complexo das Fontes, B 1, 1º Andar" deve-se ler Salão do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, sito no Largo dos Bombeiros Voluntários de Anadia.

### BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se todos os militantes desta Secção, dotados de capacidade eleitoral ativa, para reunirem em Assembleia, no **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00**, na Rua de Camões – Campelo – Baião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos Concelhios de PSD de Baião

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção.

*Notas: A eleição decorrerá na Secção do PSD de Baião, entre as 18H00 e as 23H00.*

*As listas para a Mesa da Assembleia de Secção e para a Comissão Política de Secção deverão ser apresentadas à Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem a Possa substituir, até ao terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD Baião.*



**BEJA**

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, publicado em suplemento no "Povo Livre", convocam-se todos os militantes da Secção de Beja, dotados de capacidade eleitoral ativa para a Comissão Política de Secção de Beja, para reunirem **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), pelas 18H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção.

*Notas: As urnas estão abertas, na sede de Concelhia - Praça da República, n.º 17 - 1.º Dt., das 18H00 às 23H00 do dia 06 de setembro de 2024, sem embargo da prorrogação excepcional prevista no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.*

*As listas terão que ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até às 24 horas do 3º dia anterior ao Ato Eleitoral.*

**CASTELO DE PAIVA**

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata e do Regulamento Eleitoral, convoca-se os militantes da Secção de Castelo de Paiva do PSD para assembleia de Secção a realizar a realizar no próximo **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00**, na Sede do PSD de Castelo de Paiva, sita na Rua da Boa Vista n.º 20, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário do PSD de Castelo de Paiva.

*Notas: As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o substitua, até as 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

**CORUCHE**

De acordo com os Estatutos e os Regulamentos Nacionais do PSD, convoco os Militantes da Secção de Coruche, para reunirem no **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00**, na sede Concelhia do PSD, sita na Travessa dos Guerreiros, n.º 26 em Coruche, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Eleição dos órgãos

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção.

*Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Secção, ou na quem o possa substituir, até o terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

*As urnas estarão abertas das 18H00 às 23H00.*

**FERREIRA DO ZÊZERE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacional e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Ferreira do Zêzere, para reunir no dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00, na Sede Concelhia do PSD local, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 18, 2240-353 Ferreira do Zêzere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos

- Eleição da Mesa da Assembleia;
- Eleição da Comissão Política.

*Notas: As listas candidatas deverão ser apresentadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Eleitoral e entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o substitua, na Sede Concelhia, até as 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

*No caderno Eleitoral apenas constarão os militantes com quotas em dia.*

*As urnas estarão abertas das 18H00 às 23H00.*

**FORNOS DE ALGODRES**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoco a Assembleia de Secção do PSD de Fornos de Algodres a reunir no **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00**, no Centro Cultural Dr. António Menano, Rua Fernando Menano, n.º 18, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos de Secção

- Eleição Comissão Política de Secção;
- Eleição da Mesa da Assembleia de secção.

*Notas: As listas candidatas deverão se apresentadas ao Presidente da Comissão Política Distrital ou a quem o possa substituir, até as 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede Distrital do PSD/ Guarda.*

*O ato eleitoral previsto na convocatória realizar-se-á no período compreendido entre as 18H00 e as 23H00.*

**MANTEIGAS**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Manteigas, a reunir no próximo **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), pelas 18H00**, na Sede do PSD de Manteigas (Rua São João de Deus), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos da Secção;

- Comissão Política de Secção;
- Mesa da Assembleia de Secção.

*Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

*O ato eleitoral previsto na convocatória realizar-se-á no período compreendido entre as 18H00 e as 23H00.*

**MATOSINHOS**

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento do Partido Social Democrata, convoca-se todos os militantes do PSD da secção de Matosinhos para a eleição dos órgãos concelhios do PSD de Matosinhos, a realizar no **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), entre as 18H00 e as 23H00**, na Sede da concelhia, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, 98, 4450-164 Matosinhos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos de Secção.

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção;

*Notas: As listas candidatas aos órgãos de Secção devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem, estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

*As urnas estarão abertas das 18H00 às 23H00.*

**MEDA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do PSD de Meda a reunir no próximo **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira) das 18H00 às 23H00**, na sede do PSD de Meda, na Rua Dr. Reboredo, n.º 6, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos

- Comissão Política de Secção;
- Mesa da Assembleia de Secção.

*Notas: As listas candidatas deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do dia anterior ao ato eleitoral.*

*O ato eleitoral previsto na convocatória realizar-se-á no período compreendido entre as 18H00 e as 23H00.*

**MOURA**

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, publicado em suplemento "Povo Livre", convocam-se todos os militantes da Secção de Moura, dotados de capacidade eleitoral ativa para a Comissão Política de Secção de Moura, para reunirem no **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção.

*Notas: As urnas estão abertas, na sede da Concelhia - Rua Associação de Socorros Mútuos Santana e Costa, n.º 14 R/C em Moura, das 18H00 às 23H00 do dia 6 de setembro de 2024, sem embargo da prorrogação excepcional prevista no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.*

*As listas terão de ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

**RIO MAIOR**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Rio Maior para reunir em Secção ordinária, no **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00**, na sede do PSD do Rio Maior, sita na Avenida Paulo VI, 43, 1º Drtº, 2040-325 Rio Maior, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos de Secção

- Eleição da Comissão Política;
- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

*Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção até 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

*As urnas estarão abertas para o ato eleitoral das 18H00 as 23H00.*

**SABROSA**

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, convoco os militantes da Secção do PSD de Sabrosa para a eleição dos Órgãos Locais, a realizar no **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), entre as 18H00 e às 23H00**, na Junta de Freguesia de Sabrosa, sita na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra n.º 1, 5060-302 Saborosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção;

*Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na seguinte morada: Rua do Bairro n.º 14, Vale Pradinhos, 5340-422 Sezulfe.*

*As urnas estarão abertas, no local supracitado das 18H00 as 23H00.*

**SETÚBAL**

Nos termos dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Setúbal, para reunir em secção extraordinária, no **dia 12 de outubro de 2024 (sábado), da 14H00 às 20H00**, na sede da Secção, sita na Rua Rodrigues Freitas, n.º 23, 1.º Esqº, em Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos

- Eleição da Comissão Política;
- Eleição da Mesa da Assembleia.

*Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 14H00 e as 20H00.*

*As listas deverão ser entregues ao Presidente de Mesa, ou a quem o possa substituir, na sede de Secção, até as 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

**SÃO JOÃO DA MADEIRA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de São João da Madeira, para reunir no próximo **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 às 23H00**, na sede do PSD, sita na Avenida Renato Araújo, 182 Loja CG- 1º A, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos

- Eleição da Comissão Política de Secção;
- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

*Notas: As listas candidatas devem ser entregues à Presidente da Mesa de Secção, ou a quem estatutariamente a possa substituir até as 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.*

*As urnas estarão abertas das 18H00 às 23H00.*

**SUÍÇA**

Ao abrigo dos estatutos do PSD, convocam-se os militantes desta secção para reunirem no **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 horas às 23H00 horas (hora local da Suíça)**, no Restaurante Terra et Mar, Rue de Neuchâtel 10 - 1201 Genève, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único:

- Eleição da Mesa da Assembleia da Secção da Suíça;
- Eleição Da Comissão Política da Secção da Suíça.

*As urnas estarão abertas entre as 18H00 horas e as 23H00 Horas.*

*Nota: As listas candidatas deverão ser entregues até às 24H00 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral através dos seguintes endereços eletrónicos: jose.martinho@bluewin.ch ou psd.suica@gmail.com*

**VALENÇA**

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Assembleia de Secção de Valença, para reunir no próximo **dia 6 de setembro de 2024 (sexta-feira), das 18H00 as 23H00**, na Avenida São Teotónio – Edifício Lepanto, Loja 26, Valença, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos

- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
- Eleição da Comissão Política de Secção.

*Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas deverão estar abertas das 18H00 às 24H00.*



## VINHAIS

Ao abrigo dos Estatutos do PSD e dos Regulamentos do PSD aplicáveis, convoca-se a Assembleia da Secção da Concelhia de Vinhais, para reunir no próximo **dia 21 de setembro de 2024 (sábado), das 14H00 às 20H00**, na Sede da Secção de Vinhais, sito Largo o Arrabalde, 5320-318 Vinhais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Órgãos

- Eleição da Mesa de Assembleia de Secção,
- Eleição da Comissão Política de Secção.

*Notas: As Candidaturas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Assembleia ou a quem o substitua legalmente, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na sede da concelhia. As urnas estarão abertas das 14H00 às 20H00.*

## MONÇÃO

## ERRATA AO POVO LIVRE DE 31 DE JULHO DE 2024

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da secção de Monção para reunir no próximo dia 6 de setembro de 2024 a Assembleia de secção de Monção do Partido Social Democrata, para reunir no próximo dia **6 de setembro de 2024, entre as 18H00 e as 23H00**, na sede da Secção sita na Rua Direita n.º 117, em Monção, com a seguinte ordem de trabalhos::

Ponto único: Eleição dos órgãos de Secção Concelhios do PSD de Monção

1. Eleição da Mesa Assembleia de Secção;
2. Eleição Comissão Política de Secção.

*Notas: As listas Candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem substitua legal estatutariamente, até às 24H00 do dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas das 18H00 às 23H00.*

## VAGOS

## ERRATA AO POVO LIVRE DE 31 DE JULHO DE 2024

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convocam-se os militantes da Secção de Vagos do PSD, para uma Assembleia de Secção a realizar-se no dia **6 de setembro de 2024 (sexta-feira) das 18h00 às 23h00**, na sede do PSD de Vagos, na Rua Cândido dos Reis 440 R/C Dto – 3840-412 Vagos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

*Nota: as Listas candidatas deverão ser entregues até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção.*

# CONVOCATÓRIAS

## JSD



RECEÇÃO

SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00

Email: [jsdnacional@gmail.com](mailto:jsdnacional@gmail.com)

## I CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO 2024-2026

Nos termos do disposto no artigo 29.º dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Conselho Nacional para uma reunião ordinária, no próximo **dia 1 de setembro de 2024, domingo, às 15h00**, no Auditório do Museu da Tapeçaria de Portalegre, sito na Rua da Figueira 9, 7300-231 Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da Situação Política e balanço da atividade da Comissão Política Nacional, nos termos da alínea b) do artigo 27.º e do artigo 30.º dos ENJSD;
2. Apresentação, discussão e votação do Regulamento de Participação da JSD no 42.º Congresso Nacional do Partido Social Democrata.

## CONSELHO DISTRITAL DE PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os membros do Conselho Distrital de Portalegre da JSD para reunirem no **dia 10 de agosto de 2024, pelas 17h00**, na Sede Distrital do PSD - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17 7300-097 Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação e aprovação do calendário e do regulamento eleitoral do Congresso Distrital.



Informamos os nossos leitores que o “Povo Livre” interrompe para férias de verão e regressa no dia 26 de agosto [para publicação das candidaturas a Presidente da CPN e propostas de estratégia global no site oficial e em edição extraordinária].

Como o “Povo Livre” celebra 50 anos em 13 de agosto, teremos uma edição especial, em formato digital e em papel.

## BOAS FÉRIAS!



# ANEXOS

---

## ACÓRDÃOS

### Acórdão n.º 12/2024

Conselho de Jurisdição Nacional



ACÓRDÃOS

**ACÓRDÃO N.º 12/2024**  
CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL





CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

## Acórdão nº 12/2024

### I. Da questão suscitada

Este Conselho de Jurisdição Nacional recebeu, em 01.04.2024, uma decisão do Conselho de Jurisdição da Área Metropolitana de Lisboa, datada de 14 de março de 2024, sobre uma participação apresentada pelo militante número 68180 e Presidente da Comissão Política de Secção de Oeiras, Nuno André Londrim Antunes da Cunha, com o propósito único de aferir sobre o órgão jurisdicional próprio para a apreciação da conduta do denunciado, Fernando Paulo dos Santos, militante número 119115, daquela Secção:

*Considerando que as normas de gestão e validação dos ficheiros nacionais de militantes constam do Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes, aprovado pelo Conselho Nacional do PSD e que nesta matéria há a considerar, as competências atribuídas aos órgãos nacionais, questiona-se se o CJD é a Autoridade competente para dela conhecer.*

1

### II. Da tempestividade

Não se tratando de um recurso, mas antes da emissão de um pretense parecer vinculativo sobre a interpretação dos Estatutos, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, dos mesmos estatutos, a questão da tempestividade não se coloca, tanto mais que o presente pedido foi formulado, no âmbito da tramitação e tomada de decisão de um órgão jurisdicional do partido.

### III. Da análise de mérito e de direito do pedido

O objeto da participação visa a atuação do denunciado que:

*Enquanto membro da Comissão Política da Secção de Oeiras, no mandato de 2019 a 2021, obteve acesso à base de dados do concelho de Oeiras, que utiliza ilegalmente "como uma ferramenta ao*





## CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

*serviço do seu projeto de poder interno e pessoal”, constantemente e fora dos períodos eleitorais internos competentemente convocados.*

*Tendo perdido as eleições para os órgãos locais internos do PSD Oeiras, terá mantido um grupo organizado, de oposição interna permanente, mediante a criação da Associação “Aqui há Futuro”, servindo-se das referidas bases de dados dos militantes do PSD para a divulgação das suas atividades, que organiza em paralelo com as atividades desenvolvidas pelos órgãos legítimos do PSD.*

Alegando o CJD de Lisboa, por seu turno, que:

*As normas de gestão e validação dos ficheiros nacionais dos militantes constam do Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes, aprovado pelo Conselho Nacional, nos termos do disposto do n.º 4, do art.º 5.º, dos Estatutos Nacionais do PSD em vigor.*

*Destas normas destaca-se o disposto no n.º 9, do art.º 2.º, do Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes, que estatui que o acesso à plataforma eletrónica é concedido ao Presidente da CPS (Comissão Política de Secção), podendo ser delegada noutra membro da mesma por decisão deste, desde que comunicada ao Secretário-Geral.*

Os factos participados até poderão ser suscetíveis de integrarem um ilícito disciplinar, nos termos do artigo 5.º, do Regulamento de Disciplina, provado que seja que os mesmos implicam uma violação dos deveres de militante que prescreve o artigo 7.º dos Estatutos, todavia o CJD de Lisboa labora em equívoco quanto ao órgão competente para o exercício do poder disciplinar.

Na verdade, compulsado o referido regulamento, verifica-se que o mesmo se restringe exclusivamente à regulamentação dos procedimentos de admissão e transferência de militantes, nos termos do disposto dos Estatutos – *ex vi* artigo 5.º, n.º 4 – e não ao acesso ao ficheiro de militantes, nomeadamente os seus dados pessoais, como identificação, contactos de telefone, endereços de e-mail ou moradas de residência.

As normas de gestão e validação dos ficheiros nacionais dos militantes a que reporta este normativo, dizem tão só respeito à apresentação de um pedido de filiação, para efeitos de admissão ou recusa ou à transferência de militantes, nomeadamente quanto ao tempo mínimo de permanência da no Núcleo ou Secção de origem, que são comunicadas através





## CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

da plataforma eletrónica, não podendo a sua aplicação ser extrapolada para além desse âmbito.

Sem conceder, e ainda que assim não fosse, não estamos, de todo, perante nenhuma situação que exija a interpretação ou integração de lacunas, que segundo o artigo 11.º do referido regulamento, incumbiria ao Conselho de Jurisdição Nacional, mas antes perante uma hipotética violação dos deveres de militante que deverá ser aferida pelo órgão jurisdicional competente, face à tipificação dos ilícitos disciplinares estatutariamente previstos.

Neste particular, dispõe o artigo 2.º, n.º 5, do Regulamento de Disciplina, que é particularmente claro e esclarecedor sobre esta matéria: "O poder disciplinar é exercido em primeira instância pelos Conselhos de Jurisdição Distritais, apreciando, desde logo, a legalidade de atuação dos órgãos das Secções, dos Núcleos e dos militantes, nos termos do disposto no artigo 47.º dos Estatutos do PSD (sublinhados nossos).

#### IV. Da decisão

Tudo visto e ponderado, decide o CJN pela incompetência material para a apreciação do que vem requerido, devolvendo o processo ao Conselho de Jurisdição da Área Metropolitana de Lisboa que, de acordo com o artigo 2.º, n.º 5, do Regulamento de Disciplina, conjugado que seja com o artigo 47.º dos Estatutos, é o órgão competente e com poder disciplinar para deliberar sobre a legalidade da conduta do participado, Fernando Paulo dos Santos, militante número 119115., da Secção de Oeiras.

Registe-se, notifique-se a presente decisão, ao participante, ao participado, ao Presidente da Comissão Política e Presidente da Mesa da Assembleia de Secção de Oeiras, bem como ao Presidente da Comissão Política Distrital de Lisboa.

Notifique-se ainda o Secretário-Geral do PSD, para que promova a publicação da decisão no Povo Livre, nos termos do artigo 19.º, n.º 1 e n.º 3, do Regulamento de Disciplina, sem





**CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL**

prejuízo do cumprimento da garantia do direito à proteção de dados, prevista no n.º 2 do mesmo articulado.

O Relator,

**José Cancela Moura**

O Presidente,

**José Matos Correia**

Lisboa, 15 de julho de 2024